

## JUSTIÇA NEGA RETORNO DA CONCUBINA DE MARCIO MELO GOMES VULGO “MARCIO MERENDA” À CÂMARA DE MONGAGUÁ



foto arquivo: advogada Daniela de Souza Oliveira Cruz

Após ter sido afastada preventivamente da função de Procuradora Jurídica e Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Mongaguá, Daniela de Souza Oliveira Cruz, concubina do ex-vice-prefeito Marcio Melo Gomes, vulgo “Marcio Merenda”, cassado pela Câmara de Vereadores de Mongaguá, perdeu duas vezes na justiça, onde requereu liminarmente o seu retorno imediato as suas antigas funções.

Primeiramente ingressou com Mandado de Segurança nº 1000351-61.2019.8.26.0366 da 2ª Vara Cível de Mongaguá/SP, (**segredo de justiça**), o Magistrado qualificou a Sindicância como importante instrumento para apurar as possíveis irregularidades denunciadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCSP) em Relatório de 76 páginas, fatos ocorridos nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 que estava sob a responsabilidade da mesma.

O casal participavam juntos das fraudes em licitações no mesmo período, 2013, 2014, 2015 e 2016, Marcio Merenda foi denunciado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para a Polícia Federal onde foi sumariamente afastado das funções públicas pela 1ª Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo, sendo mantido no cargo de prefeito interino por força de medida Liminar no HC nº 158.840/SP por ordem do ministro Gilmar Mendes.

Com a publicação oficial no dia (12/03/2019) no Diário Oficial, o casal acumula mais duas derrotas perante a Justiça Paulista no Agravo de Instrumento nº 2040926-28.2019.8.26.0000 da 9ª Câmara de Direito Público que também denegou a ordem para que Daniela de Souza Oliveira retornasse a condição de Procuradora Jurídica da Câmara de Vereadores de Mongaguá.

O Tribunal, entendeu que não

verificou nos Autos que a agravante não demonstrou a probabilidade do provimento do recurso, tampouco a possibilidade de risco de dano de difícil reparação, e com efeito, a “sindicância administrativa é o meio sumário de apuração ou elucidação de irregularidades no serviço para subsequente instauração de processo e punição ao infrator”, e afirma mais:

“E, no caso em tela, a sindicância foi instaurada em razão de fiscalização realizada pelo e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Unidade Regional de Santos -, que apurou irregularidade nas despesas realizadas pela Câmara Municipal de Mongaguá no ano de 2016, consistentes em “suspeitas de desvios de recursos públicos relacionados ao uso indevido de verbas do Legislativo para o pagamento de despesas particulares nos últimos exercícios fiscais”, período em que a ora agravante exercia a função de Diretora Administrativa e responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal (fls. 38/67 dos autos principais)”

O processo de “sindicância” já foi relatado e homologado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mongaguá/SP (Alex Marcelo dos Santos 1º Secretário, Luciano Lara Vieira 2º Secretário e Carlos Jacob Rocha Presidente) e remetido cópias ao GAECO – Núcleo de Santos, ao Ministério Público de Mongaguá e ao próprio Tribunal de Contas de São Paulo para as providências que se fizerem necessárias na esfera Penal e Cível.

No caso em tela, a população de Mongaguá está vendo a cidade ser passada a limpo, onde o prefeito tinha sob sua guarda mais de cinco milhões de reais o que lhe causou sua prisão preventiva que durou até setembro do ano passado.

De outro lado o então vice-prefeito Marcio Melo Gomes, vulgo “Marcio Merenda” envolvido nas fraudes de licitações de merenda escolar e uniformes das crianças nas Escolas municipais de Mongaguá, está proibido de adentrar as Repartições públicas e mesmo de assumir qualquer função ou cargo.

“Marcio Merenda” foi denunciado pelo Tribunal de Contas da União junto a Polícia Federal e a Justiça Federal decretou o seu afastamento como vice-prefeito.

Tanto o prefeito como o vice-prefeito foram cassados pela Câmara de Vereadores em 2018 em quatro processos por infrações político administrativo, mas uma Liminar do ministro Gilmar Mendes lhe garantiu assumir as funções de prefeito interinamente até julgamento final do Habeas Corpus nº 158.840/SP.

A faxina está sendo geral na cidade de Mongaguá/SP, com as denúncias do Tribunal de Contas de São Paulo, a concubina do “Marcio Merenda”, a advogada Daniela de Souza Oliveira foi denunciada ao GAECO Núcleo de Santos/SP e ao Ministério Público de Mongaguá por desvio de dinhei-

ro público e fraudes em licitações.

Ao amargar a derrota junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, Daniela de Souza Oliveira no último dia 02 de março acabou por desistir da Ação, e para desespero de causa o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) já foi autorizado sua abertura pela Câmara Municipal de Mongaguá.

Para completar o Tribunal de Contas de São Paulo numa minuciosa e detalhada pesquisa **nas Contas da Câmara Municipal de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017**, levantou que as aposentadorias dos ex-funcionários da Câmara de Vereadores estão irregulares, portanto, determinou a presidência da Casa Legislativa que encerre as aposentadorias porque estão eivadas de vícios insanáveis, pois os aposentados não contribuíram com a Previdência.

Em setembro do ano passado quando foi anunciada os desvios de mais de um milhão de reais dos Cofres da Câmara, um grupelho de pessoas desesperadas que vivem à merce dos Cofres públicos, saíram em defesa do Marcio Merenda acusando deliberadamente o então presidente da Câmara de Vereadores Rodrigo Cardoso Biagioni, mas hoje, este mesmo pessoal está mudo, estão calados.

E hoje por ordem expressa do atual presidente Carlos Jacob Rocha, conhecido por Carlos Cafema, o vereador determinou faxina geral na Casa Legislativa pois não tem compromisso com irregularidades e tampouco com maracutaias.

